



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Medicina Veterinária**  
**Programa de Pós-Graduação em**  
**Produção Sustentável e Saúde Animal**

RESOLUÇÃO N° 005 /2017-PPS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação e disponibilizada na página <http://sites.uem.br/producao-sustentavel-saude-animal>, no dia 21/11/2017.

\_\_\_\_\_  
Cristiane A. Valério  
Secretária

Estabelece critérios para a defesa de dissertação do mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal – PPS e revoga a Resolução 009/2016-PPS.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 12/2017-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal;

Considerando as decisões tomadas durante a 20ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, realizada no dia 09 de novembro de 2017;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E SAÚDE ANIMAL, APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** O acadêmico do programa de Mestrado em produção Sustentável e Saúde Animal, para fazer jus ao correspondente título, deverá submeter-se, após integralização dos créditos em disciplinas, e aprovação no Exame de Qualificação à defesa em banca de dissertação.

**Art 2º .** A defesa da dissertação será realizada em seção aberta e constará de apresentação oral, com duração de 30 a 45 minutos, e arguição sobre o tema da dissertação, até 45 minutos cada membro examinador,

**Art 3º** O orientador deverá encaminhar à Coordenação do PPS, sugestão de nomes para a indicação da Banca Examinadora, conforme modelo em anexo nessa resolução, que deverá ser aprovada em reunião de colegiado. Ao formulário de indicação



# Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal*

**/... Res. 005/2017-PPS**

**fls. 2**

de banca examinadora, devidamente preenchido e impresso, deverá ser apensado 5 (cinco) cópias impressas em espiral da dissertação (conforme art. 4º dessa norma) juntamente com o formulário de depósito de dissertação (anexo I) e currículo lattes impresso de cada membro externo ao PPS da banca. Esses documentos deverão ser registrados na secretaria do programa e entregues na Coordenação, com antecedência mínima de 15 dias da data prevista da defesa da dissertação.

§.1º Após aprovação do Colegiado o pós-graduando será responsável pelo envio dos exemplares aos membros da banca.

**Art. 4º** O formato padrão das dissertações de defesa de Mestrado do PPS deverá obrigatoriamente conter as informações como seguem:

I. Páginas pré-textuais:

I.1. Primeira folha dando visibilidade à Universidade Estadual de Maringá – Campus Umuarama, ao Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, ao autor (a), título da dissertação na língua em que o trabalho foi redigido, Umuarama, mês e ano da defesa.

I.2. Página de rosto dando visibilidade: ao nome do autor; ao título do trabalho; ao número de volumes (quando houver mais de um); nível de mestrado; à área de concentração; ao nome do orientador e coorientador (se houver); ao local (Umuarama) e ao ano de depósito. Incluir informação, na parte inferior da página de que o arquivo digital corresponde à versão final da dissertação defendida pelo aluno (nome) e orientado pelo (nome do Orientador (a)).

I.3. Ficha catalográfica (no verso da página de rosto). Quando se tratar de Dissertações financiadas por agências de fomento, os beneficiados deverão fazer referência ao apoio recebido e inserir, no sistema de confecção da Ficha Catalográfica, além do nome da agência, o número do processo pelo qual recebeu o Auxílio;



# **Universidade Estadual de Maringá**

***Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal***

**/... Res. 005/2017-PPS**

**fls. 3**

I.4. Folha de aprovação, dando visibilidade à Comissão Examinadora assinada pelos membros da Comissão Examinadora;

I.5. Dedicatória (opcional);

I.6. Agradecimento (opcional);

I.7. Resumo (redigido obrigatoriamente em português, máximo de 500 palavras);

I.8. Abstract (resumo traduzido para o inglês);

I.9. Lista de ilustrações (opcional);

I.10. Lista de Tabelas (opcional);

I.11. Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional);

I.12. Lista de Símbolos (opcional);

I.13. Sumário.

II. Elementos Textuais: Corpo da dissertação dividido em dois tópicos estruturados constando no primeiro

II.1.1 Resumo;

II.1.2 Revisão Bibliográfica;

II.1.3 Objetivo Geral;

II.1.4 Objetivo Específico;

II.1.5 Material e Métodos;

II.1.6 Resultado(s);



# **Universidade Estadual de Maringá**

**Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal**

**/... Res. 005/2017-PPS**

**fls. 4**

II.1.7 Discussão;

II.1.8 Conclusão;

II.1.9 Referências Bibliográficas, contendo pelo menos 20% das referências utilizadas com um máximo de 5 anos de publicação (segundo norma da ABNT atual).

II.2 O segundo tópico deve constituir de um ou mais artigos científicos referentes ao tema da dissertação, artigo(s) este(s) escritos em modelos de revista com classificação Qualis Capes A1; A2; B1, B2 ou B3, na área de Medicina Veterinária, no ato da solicitação da defesa. É facultado a escrita na Língua Portuguesa, independente da exigência da norma da revista a ser submetido o artigo.

III. Elementos Pós-Textuais:

III.1. Apêndices; (opcional)

III.2. Anexos.

Obrigatoriamente inserir a(s) norma(s) de submissão da revista a qual o(s) artigo(s) foi(ram) redigido(s).

§.1° Todas as páginas deverão ser contadas; porém, as folhas pré-textuais (da primeira folha até o sumário) não são numeradas. A numeração (contada continuamente) deverá figurar a partir da Introdução até a última folha do trabalho, em algarismos arábicos, no canto superior direito da página.

§.2° A revisão de literatura deverá ser redigida em português facultada a redação em inglês, com a concordância simultânea do orientador e orientado.



# Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal*

**/... Res. 005/2017-PPS**

**fls. 5**

§.3º A defesa da dissertação, total ou parcialmente em inglês poderá ser realizada desde que haja concordância explícita (em documento escrito) do orientado, orientador e de todos os membros da comissão examinadora.

§.4º A dissertação cujos conteúdos versarem sobre pesquisa envolvendo seres humanos, animais, biossegurança e patrimônio genético, deverá apresentar em anexo os respectivos documentos de aprovação obtidos nas instâncias competentes.

**Art. 5º** Quanto à Apresentação, a dissertação deverá ter o seguinte formato, válido tanto para a versão digital quanto impressa:

I – folha tamanho A4 de dimensões 21 x 29,7 cm. É aconselhável o uso do papel branco e tinta de cor preta. A fonte utilizada pode ser escolhida entre Times New Roman, Arial, ou similar, em tamanho 12.

II – espaçamento:

a) entre linhas do texto e referências: espaço 1,5;

b) notas de rodapé e citações textuais longas: espaço simples – uso opcional para Resumo e Abstract;

c) margens:

1) superior e inferior: 3,0 cm

2) esquerda: 3,0 cm

3) direita: 2,0 cm



# Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal*

**/... Res. 005/2017-PPS**

**fls. 6**

**Art 6º** Após a defesa e aprovação da dissertação pela comissão examinadora, o candidato deverá efetuar as correções por ela indicadas, devendo o mesmo entregar à secretaria do programa de pós-graduação duas (02) copias encadernadas em capa dura da integra da defesa, na cor verde oliva e escrita em cor prata; juntamente com a autorização, devidamente assinada, para a divulgação da dissertação, o contido no ANEXO II devidamente preenchido e assinado, enviar para o e-mail do programa: um arquivo em PDF da dissertação final e o arquivo preenchido do ANEXOII.

**Art 7º** O trâmite do processo com vistas à obtenção do grau acadêmico, atestado e cópia da ata de defesa de dissertação e emissão do diploma estarão **condicionados** a entrega da versão definitiva no **prazo de 60 dias** a partir da data da defesa, desde que não extrapole o prazo regulamentar.

**§1.** O Pós-Graduando se encarregará de encaminhar aos membros da Banca Examinadora a carta-convite, acompanhada da dissertação, do artigo científico e destas normas.

**§2** Após a defesa, o orientador se encarregará do envio, a Coordenação do Programa, da Ata de Defesa de Dissertação onde deverá constar “Aprovado” ou “Reprovado”, data e horário de sua realização.

**Artigo 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

**Art 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Umuarama, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Campanha Martinez

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
05/12/17. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal

/... Res. 005/2017-PPS

fls.8

## ANEXO II

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

Nº CPF \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

INÍCIO DO CURSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês/ano) DATA DA DEFESA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:** \_\_\_\_\_

**PALAVRAS-CHAVE DO TRABALHO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE PÁGINAS DA DISSERTAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:** (Informar nome completo e cpf dos membros titulares)

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

### FINANCIADORES:

**Bolsa:** \_\_\_\_\_ (sim/não) - Órgão Financiador: \_\_\_\_\_ nº meses \_\_\_\_\_

**Início da Bolsa:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Fim:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Auxílio Financeiro:** \_\_\_\_\_ (sim/não) - Órgão Financiador: \_\_\_\_\_ nº meses \_\_\_\_\_

**VINCULO EMPREGATÍCIO** ( ) Sim ( ) Não - **Instituição/Empresa** \_\_\_\_\_

**Admissão:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **Desligamento** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Professor Substituto** ( )

### ATIVIDADE FUTURA:

Vínculo empregatício: ( ) 1 com vínculo - 2 sem vínculo - 3 vínculo suspenso - 4 bolsista - 5 autônomo - 6 outro

Tipo de Instituição: ( ) 1 Instituição de Ensino e Pesq. – 2 Empresa Pública ou Estatal – 3 Empresa

Privada – 4 Outros/Expectativa de atuação: ( ) 1 Ensino e Pesquisa – 2 Pesquisa - 3 Empresa – 4

Profissional autônomo – 5 Outras/Mesma área de titulação: ( ) Sim ( ) Não

**ENDEREÇO PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

**Bairro** \_\_\_\_\_ **Cidade** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Caixa Postal:** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo a divulgação da dissertação acima na plataforma Sucupira.

Ass: \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Medicina Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em  
Produção Sustentável e Saúde Animal

/... Res. 005/2017-PPS

fls. 7

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Sugestão de banca examinadora:

**Membro 1:** Presidente/orientador (a): \_\_\_\_\_

**Membro 2:** Membro titular (PPS/UEM): \_\_\_\_\_

| CPF | TITULAÇÃO | E-MAIL | FONE |
|-----|-----------|--------|------|
|     |           |        |      |

**Membro 3:** Membro titular Externo ao programa \_\_\_\_\_

| CPF | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE | E-MAIL | FONE |
|-----|-----------|-----------------------------|--------|------|
|     |           |                             |        |      |

**Membro 4:** Membro suplente do programa: \_\_\_\_\_

| CPF | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE | E-MAIL | FONE |
|-----|-----------|-----------------------------|--------|------|
|     |           | PPS/UEM                     |        |      |

**Membro 5:** Membro suplente externo ao programa \_\_\_\_\_

| CPF | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE | E-MAIL | FONE |
|-----|-----------|-----------------------------|--------|------|
|     |           |                             |        |      |

O Co-orientador não deverá ser inserido nesta listagem. O pós-graduando se encarregará de encaminhar aos membros da Banca Examinadora a carta-convite, acompanhada da dissertação, do artigo científico e destas normas.

Sugestão de data: \_\_\_\_\_ Sugestão de horário: \_\_\_\_\_

Umuarama \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) mestrando(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) orientador(a)